



Convocatória

TELMO MANUEL MACHADO PINTO, Presidente da Junta de Freguesia, no uso da competência que lhe foi delegada em reunião de executivo da Junta de Freguesia realizada em 15/10/2013 e em cumprimento do estipulado na alínea b) do n.º 1 do artigo 18º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, e ao abrigo do Regimento da Junta de Freguesia, convoco a **Reunião Extraordinária do Executivo nº.196**, a realizar no próximo dia **26 de Junho de 2017**, pelas **21h30**, no Gabinete do Presidente da Junta de Freguesia de Quarteira, no Centro Autárquico de Quarteira, na Rua Vasco da Gama, n.º 85 r/c.

Ordem de Trabalhos:

- Ponto Um - Análise de Convites para Procedimentos de Ajuste Directo;**
- Ponto Dois - Análise de Modificações Orçamentais;**
- Ponto Três - Análise de Apoios a Associações e Coletividades;**
- Ponto Quatro - Análise de Pedidos de Apoio Social;**
- Ponto Cinco - Outros Assuntos.**

Quarteira, 16 de Junho de 2017

O Presidente da Junta de Freguesia

Telmo Manuel Machado Pinto



ACTA N.º 196

-----Ao vigésimo sexto dia do mês de junho de dois mil e dezassete, reuniram-se no **Edifício da Junta de Freguesia de Quarteira**, pelas vinte e uma horas, o Presidente – Sr. Telmo Manuel Machado Pinto, o Secretário - Sr. Eduardo Manuel Graça Amador, o Tesoureiro - Sr. Jorge Manuel Domingues Guerreiro e os Vogais – Sr.ª Sónia Alexandra dos Santos Neves e o Sr. David Jorge Costa Pimentel.-----

Com a seguinte **ordem de trabalhos**:-----

Ponto Um - Convite para Procedimento de Ajuste Direto N.º 15/2017 – Serviços de "Impressão de diversos materiais de comunicação".-----

Ponto Dois - Modificações Orçamentais.-----

Ponto Três - Apoio a Associações e Coletividades.-----

Ponto Quatro - Apoio Social.-----

Ponto Cinco - Contrato de Manutenção de Impressoras.-----

Presidiu aos trabalhos o Presidente da Junta de Freguesia de Quarteira.-----

Ponto Um - O Executivo da JFQ deliberou por unanimidade convidar para o Ajuste Direto da "Impressão de diversos materiais de comunicação", a sociedade "Gráfica Comercial de Arnaldo Matos Pereira, Lda.", pelo valor base de 7.770,00 € + I.V.A., conforme procedimento de Ajuste Direto n.º 15/2017. Se a proposta se enquadrar dentro de todos os parâmetros legais e do caderno de encargos, delibera por unanimidade o executivo que será adjudicada dentro dos prazos legais.-----

Ponto Dois - O executivo da JFQ deliberou por unanimidade proceder à 11ª alteração ao Orçamento de Despesa, conforme tabela em anexo.-----

Ponto Três - O Executivo da JFQ, analisou o pedido e deliberou por unanimidade, deferir o apoio à Fábrica da Igreja de Nossa Senhora da Conceição de Quarteira, no montante de 5.541,15€, para obras na Torre Central da Igreja de S. Pedro do Mar, com colocação de película anti-reflexo e substituição de vidros⁽¹⁾.-----

Ponto Quatro - O executivo da JFQ, deliberou por unanimidade:-----

Ponto 4.1– Atribuir o subsídio no montante de 40,25€ ao agregado da Sra. para pagamento de medicação para doença crónica, conforme processo 098/2017⁽¹⁾.-----

Ponto 4.2 - Atribuir o subsídio no montante de 33,85€ ao agregado da Sra. para pagamento da fatura do gás, conforme processo 099/2017⁽¹⁾.-----

J

[Handwritten signature]

J

Lamuney

[Handwritten signature]



Ponto 4.3 - Atribuir o subsídio no montante de 85,94€ ao Sr. _____ para pagamento de medicação para doença crónica, conforme processo 100/2017 ⁽¹⁾ _____

Ponto Cinco - O executivo da JFQ, analisou e deliberou por unanimidade, aprovar o contrato gratuito de assistência técnica de 2 impressoras multifuncionais coloridas Xerox Versalink C405 e 1 Xerox WorkCentre 7845 a cores A4/A3 SRA3, com a empresa XEKmate, pelo período de 36 meses. _____

Nada mais havendo a tratar, pelas 23h00 deu o Presidente por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida, aprovada e assinada por todos os elementos presentes. _____

O Presidente, *J. C. A. L.*

O Secretário, *[Signature]*

O Tesoureiro, *José Manuel Joaquim Aguiar*

O 1º Vogal, *Senia dos Santos Reis*

O 2º Vogal, *[Signature]*

(1) No âmbito das competências definidas nas alíneas o), t), u) e v) do nº. 1 do artigo 16 da Lei 75/2013 de 12 de Setembro. _____

FREGUESIA DE QUARTEIRA

MODIFICAÇÕES DO ORÇAMENTO DA DESPESA

Alteração N.º 11

Cl. Orgânica	Classificação Económica		Dotação Actual	Despesa			Dotações corrigidas
	Código	Descrição		Modificações / Reforços	Diminuições / Anulações	Reposições abatidas aos pagamentos	
010000	0202170000	Publicidade	25.000,00	8.000,00	0,00	0,00	33.000,00
010000	0408010000	Famílias	33.000,00	0,00	4.000,00	0,00	29.000,00
010000	0408020000	Outras Transferências Correntes - Bolsa de Empregabilidade	25.150,00	0,00	4.000,00	0,00	21.150,00
		Total da Cl. Orgânica 010000	1.484.491,14	8.000,00	8.000,00	0,00	1.484.491,14
		Total	1.484.491,14	8.000,00	8.000,00	0,00	1.484.491,14

ORGÃO EXECUTIVO
Em 26 de junho de 2017

[Assinatura]

ORGÃO DELIBERATIVO

José Manuel Marques Espinho
Sónia do Santos

[Assinatura]

#196